

Resolução nº 78, 30 de Outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 8ª Reunião Ordinária da Gestão 2023-2025, realizada no dia 30 de Outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 2136, de 10 de julho de 2002, e suas posteriores alterações.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a proposta de **01 (uma) Unidade Móvel Odontológica – UOM**, através do Novo PAC, programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal.



GIULIANA LIMA FRANCO DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE DO CMS